



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

*Cessa designação do responsável pela
Coordenadoria Municipal da Cultura e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 11 de janeiro de 2017, a designação do servidor CARLOS AUGUSTO PEDROSO, RG. 19.794.705, Digitador exercendo o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Esportes, para responder pela Coordenadoria Municipal da Cultura, designado através do Decreto n.º 209/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 209, de 16 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 11 de janeiro de 2017.

(Assinatura)
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

(Assinatura)
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1825 de 31/01/17 Taquarituba SP 11/01/17